

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

168/2026

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências

que se fizerem necessárias, **junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de redutor de velocidade “quebra-molas” na **Rua das Laranjeiras, nas proximidades da EMPI. Prof. Flamariom Correia (Creche) e da nova unidade escolar de ensino fundamental, no bairro Jardim Universitário III.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança no trânsito, especialmente em área de grande circulação de crianças e adolescentes.

O local indicado compreende um importante complexo educacional, formado pela Escola Municipal de Período Integral Prof. Flamariom Correia (Creche) e pela nova unidade escolar destinada ao ensino fundamental, o que intensifica significativamente o fluxo de pedestres, sobretudo alunos e responsáveis.

Diante desse cenário, é de se considerar o intenso fluxo de veículos, principalmente nos horários de entrada e saída escolar, o que exige a adoção de medidas que promovam a redução da velocidade dos veículos que transitam pela via.


A inexistência de dispositivos redutores de velocidade no local aumenta o risco de acidentes, colocando em perigo a integridade física de estudantes, pais, professores e demais usuários da via. Dessa forma, a implantação do “quebra-molas” mostra-se medida necessária para disciplinar o tráfego, prevenir acidentes e assegurar maior proteção à comunidade escolar.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Sendo assim objetivando garantir maior segurança no trânsito e proteção à comunidade escolar, faz-se necessária a presente indicação. Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de maio de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/05/26


WAGNER LOPES
Vereador - MDB

